

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 31ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária da 31ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 19h30min e encerrados às 21h05min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo “quórum legal” sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 01 de agosto de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pela Vereadora Luci Alvino. Informo aos Vereadores e ao público presente, em especial aos nossos valorosos pioneiros, que, logo mais, no momento oportuno, daremos início a sessão solene para outorga do diploma de pioneiro à vossas senhorias. Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior para que possa sofrer Emendas ou Retificações. Não havendo Vereadores interessados em apresentar Emendas ou discutir a mesma, considera-se aprovada. Dando

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

prosseguimento as atividades legislativas, solicito à Senhora Secretária que proceda a leitura das matérias constantes do expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 039/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE LEI Nº 039/16/2022** – SÚMULA: DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR INCISO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.573/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 040/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE LEI Nº 040/16/2022** – SÚMULA: ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DE ADVOGADO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ PARA PROCURADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 041/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE LEI Nº 041/16/2022** – SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.801, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 042/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/16/2022** – SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 043/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE LEI Nº 042/16/2022** – SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR – DESENVOLVE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 044/2022** – RECEBIDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APENSANDO **PROJETO DE LEI Nº 043/16/2022** – SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL) DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta no expediente Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária, se há oradores inscritos na Lista Própria do Expediente? Não consta a inscrição de oradores para o expediente Senhor Presidente. O Senhor Presidente explicou que em comum acordo, todos os Vereadores abriram mão da fala na Lista Própria do Expediente. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

interesse em discuti-las, as mesmas consideram-se aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para Ordem do Dia? Nada consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias constantes para Ordem do Dia e nem oradores inscritos para Explicação Pessoal, declaro encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.